



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo instalação 05 (cinco) super postes com 30 metros de altura, juntamente com a bandeira do Município de Campo Mourão, medindo 7,00m de altura x 10,00 m de largura, nas principais rotatórias do município. A bandeira municipal representa a identidade, história, valores, cultura, aspirações e ideais de uma comunidade local.

Locais a serem instalados:

- 1- rotatória das Rodovias BR 487, BR-272 e PR-317, próximo ao “Terminal Rodoviário Estanislau Gurginski”;
- 2- rotatória das Rodovias BR-272 e BR-487 (saída para Goioerê), acesso à entrada do “Grande Lar Paraná”;
- 3- rotatória da Rodovias BR-487 e BR 369 (saída para Cascavel), próximo ao (Posto Tio Patinhas);





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

- 4- rotatória das Rodovias BR-272 e PR 317 (saída para Maringá), próximo à sede da (COAMO);
- 5- “Praça Getúlio Vargas”, próximo ao Coreto.

JUSTIFICATIVA: A bandeira municipal é muito mais do que um mero emblema colorido. Ela é uma representação visual da identidade, história e valores de uma comunidade local. Em muitos aspectos, a bandeira municipal é uma narrativa visual, contando a história do lugar que representa, seus ideais, cultura e aspirações.

Em nosso município, a bandeira é mais do que um símbolo; é um elo tangível entre o passado, presente e futuro. Suas cores, padrões e elementos incorporam a essência de quem somos como comunidade. Ela é um lembrete visual de nossa herança, das lutas e triunfos que moldaram nossa trajetória ao longo do tempo.

Cada detalhe da bandeira tem significado. As cores podem refletir a natureza local, o patrimônio cultural ou mesmo eventos históricos significativos. Os símbolos e emblemas que adornam a bandeira podem evocar figuras proeminentes, recursos naturais ou marcos importantes em nossa jornada coletiva.

A bandeira municipal é mais do que um pedaço de pano. Ela é um emblema de orgulho para os habitantes locais, um símbolo de unidade que une pessoas de diferentes origens sob uma única identidade compartilhada. Quando a bandeira é erguida, é um lembrete visual de nossa comunidade e dos valores pelos quais nos esforçamos.

Portanto, é com grande respeito e honra que reconhecemos a bandeira municipal como nosso símbolo máximo. Ela não apenas voa nos mastros; voa nos corações e mentes daqueles que chamam este lugar de lar.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Que continuemos a olhar para nossa bandeira com reverência, lembrando-nos sempre da rica história e do potencial ilimitado de nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2025.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

